



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR ENÉAS MELNISK

INDICAÇÃO Nº 168/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que a Secretaria de Meio ambiente, junto com o Jurídico do município classifiquem através de enquadramento específico a Praça Nossa Senhora dos Navegantes na Vila Amaral com utilidade pública ou intervenha com a classificação de interesse Social.

Justificativa:

O devido pedido se faz por que a Praça se encontra em área de APP e em área da Marinha. Com a declaração de utilidade pública ou classificação de interesse social, teremos a licença específica para podermos até mesmo mandar recursos públicos para a infraestrutura da praça como Playground infantil e quadra esportiva. Por isso do pedido.

Atenciosamente,

23ª Sessão Ordinária
18/07/2023

- Aprovado:
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 17 de Julho de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador